

**DECRETO nº 011/2024 – GAB.**

Decreta luto oficial de três dias em todo o território do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor o Sr. **JOÃO MARINHO LEMOS SILVA**, ocorrido na manhã de hoje, dia 08 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados à nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Vigia nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Municípios.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, em todo o território do município de São Francisco do Brejão, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e funcionário deste município o Sr. **JOÃO MARINHO LEMOS SILVA**.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal